



DELIBERAÇÃO Nº 2763/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|--|
| 01 | 0418/83 – Cyntia Lacerda Pereira Gonçalves |
| 02 | 1756/06 – Marcio Costa Oliveira e Silva |
| 03 | 0286/08 – Roberta Braga Pasini Lucchetti |
| 04 | 1729/18 – Sabrina da Silva Barbosa |
| 05 | 2027/19 – Olga Maria de Jesus Sousa |
| 06 | 2201/19 – Lívia Matos Moreira |
| 07 | 2593/21 – Mathias Xavier de Souza e Souza |

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 1051/12 – Fabiano Pereira de Andrade |
|----|--------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1225/04 – Gerusa Cristina de Azevedo Fernandes (Transferido para o CRF-MG) |
| 02 | 0681/17 – Maria Valdirene do Nascimento Ferreira (Transferido para o CRF-RS) |
| 03 | 0252/18 – Karyna Danielle do Socorro Conde Valadares (Transferido para o CRF-PA) |
| 04 | 0513/19 – Fernanda Silva Mariano (Transferido para o CRF-SP) |

Total: 04 profissionais



Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0838/10 – Leila Aparecida da Silva Pimentel
- 02 0803/12 – Pauliane Lopes Armini
- 03 1006/14 – Luana dos Santos Sanches
- 04 2464/17 – Gustavo Rosario Xavier
- 05 1987/18 – Veronica Allbernaz Ferreira
- 06 2350/21 – Ingrid Pinto de Assis
- 07 3478/21 – Luciana de Almeida Santos

Total: 07 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0995/13 – Icr Comercio Atacadista de Produtos Bioterios Ltda
- 02 1490/14 – Drogaria Grupo Forte Ltda Me
- 03 2532/19 – Bolari Transportes e Logistica Ltda

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente